

ATA Nº 5 DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARATERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE SAÚDE AMBIENTAL

Aos catorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para a carreira geral de técnico superior, área de saúde ambiental, aberto por despacho da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, de 18 de julho de 2024, assim constituído: -----

Presidente: João António Falcão Marcos, técnico superior de saúde ambiental da Unidade Local de Saúde do Nordeste; Vogais efetivos: Olga Maria Fernandes Andrade, técnica superior de química, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos e Vítor Manuel Fernandes Rio, técnico superior, área de psicologia organizacional, ambos da Câmara Municipal de Miranda do Douro.

**A reunião teve como objetivo:**

- 1 - Avaliação do 2º método de seleção – Avaliação Psicológica.
- 2 – Avaliação do 3º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.
- 3- Elaboração e divulgação da lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

**1 - Avaliação do 2º método de seleção – Avaliação Psicológica.**

Aberta a reunião o júri procedeu à publicitação dos resultados obtidos neste método de seleção, aplicado por técnico com habilitação académica e profissional adequada para o efeito, após a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público ter demonstrado a sua indisponibilidade para aplicação do mesmo.

A aplicação do método decorreu no dia 21/07/2025, tendo o candidato aprovado no método anterior (Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos), sido previamente convocado para a realização deste método.

Este método tem carácter eliminatório, avaliado com as menções classificativas de apto e não apto, sendo excluídos os candidatos que obtenham a menção de não apto, tendo-se obtido o seguinte resultado:



Nome Candidato	Classificação
Ricardo Filipe Meirinhos Dias	AP APTO

## 2 – Avaliação do 3º método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competências.

O Júri deliberou proceder à publicitação do resultado obtido neste método de seleção, aplicado no dia 21/07/2025, por técnico com formação adequada para o efeito, após a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público ter demonstrado a sua indisponibilidade para aplicação do mesmo, cuja ficha individual de avaliação foi previamente remetida ao júri do procedimento, ficando em anexo à presente ata.

De acordo com a ficha da avaliação individual da EAC, remetida ao júri do procedimento, foi obtido o seguinte resultado:

Nome Candidato	Classificação
Ricardo Filipe Meirinhos Dias	EAC 17,60 Valores

## 3 - Elaboração e divulgação da lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Após aplicação dos métodos de seleção, o júri procedeu à elaboração da classificação final do candidato aprovado, aplicando a fórmula classificativa constante no aviso de abertura publicitado na BEP:

$$OF = PECT * 70 \% + EAC * 30\%$$

Em que:

OF = Ordenação Final

PECT = Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

Em face dos resultados obtidos nos métodos de seleção, Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), foram obtidos os seguintes resultados finais:

Nome Candidato	Classificação- PECT	Classificação- EAC	Classificação Final = 0,70xPECT+0,30xEAC
Ricardo Filipe Meirinhos Dias	12,80 Valores	17,60 Valores	14,24 Valores

Mais deliberou o júri, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, definir a lista unitária de ordenação final (provisória) dos candidatos aprovados.

**Lista Unitária (provisória) de Ordenação Final dos candidatos aprovados que completaram o procedimento:**

Ordenação	Candidato(a)	Classificação Final
1º	Ricardo Filipe Meirinhos Dias	14,24 Valores

Por fim, em cumprimento do disposto na alínea f) do artigo 3.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou, no âmbito da audiência prévia, proceder à respetiva audição do candidato, sobre o que se lhes oferecer relativamente ao procedimento concursal, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

**Neste âmbito, o candidato** será notificado, através de correio eletrónico, remetido através da plataforma eletrónica (<https://recrutamento.cm-mdouro.pt>). Após receção da notificação no seu e-mail, pode no decurso do período indicado, exercer esse direito. Na notificação rececionada constará uma hiperligação através da qual se podem pronunciar.

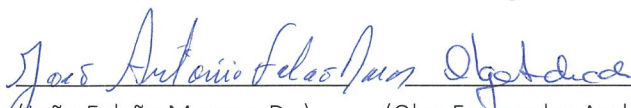
E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Júri

O Presidente do Júri

A 1º Vogal efetivo

O 2º Vogal efetivo

  
(João Falcão Marcos, Dr.)

(Olga Fernandes Andrade, Dr.ª.)

  
(Vítor M. Fernandes Rio, Dr.)